

Associações sindicais e patronais consultadas pela Comissão da Diretiva sobre Cancerígenos e Mutagénicos no Trabalho

Foi lançada pela Comissão Europeia a 26 de julho uma consulta às associações sindicais e patronais relativamente ao futuro da Diretiva da UE sobre a **proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com a exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos no trabalho.**

Diretiva sobre Cancerígenos e Mutagénicos no Trabalho

O contexto político desta consulta é significativo: o procedimento de revisão da Diretiva iniciou-se em maio de 2016 com uma primeira proposta, e a segunda proposta para uma revisão foi agendada para janeiro de 2017, estando atualmente em discussão no Parlamento Europeu.

Embora tenhamos assistido a poucos progressos realizados recentemente na maioria das áreas da legislação social europeia, a prevenção dos cancros ocupacionais representa uma exceção notável, dado que o Parlamento Europeu e vários Estados-Membros adotaram alterações que vão muito além das propostas minimalistas inicialmente apresentadas pela Comissão.

Muito ainda está por concluir, e é provável que as várias etapas do processo de revisão se prolonguem para o próximo mandato da Comissão. Na sua resposta, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) sublinhou a importância desta questão, uma vez que os cancros ocupacionais são a principal causa de óbitos relacionados com o trabalho, representando mais de 100 000 mortes por ano na União Europeia.

A CES pediu que as substâncias reprotóxicas fossem incluídas no âmbito da Diretiva e que, para 2020, fossem estabelecidos valores-limite obrigatórios para pelo menos 50 agentes cancerígenos, em lugar dos três atualmente abrangidos pela Diretiva.

De acordo com a CES, estes valores limite deveriam ser estabelecidos com base em métodos uniformes e ter por base padrões elevados, em termos de prevenção de danos à saúde humana. A organização sindical também enfatizou a importância de proteger os trabalhadores contra as emissões dos motores a diesel, que atualmente são uma das principais causas de cancro relacionado ao trabalho.

Do ponto de vista da CES, os esforços levados a cabo para prevenir os cancros profissionais são dificultados com demasiada frequência pela noção estereotipada de que as ocupações dominadas pelas mulheres não são, na sua maioria, afetadas por esse problema. As decisões legislativas devem, em vez disso, ter em conta as exposições a que tanto homens como mulheres são sujeitos.

A resposta da Business Europe - uma Confederação Europeia de Empregadores que apoia a abordagem minimalista da Comissão - foi consideravelmente menos ambiciosa, tendo-se centrado, por outro lado, nos desafios processuais que correm o risco de atrasar o processo de revisão em curso.

[Tradução da notícia oficial da ETUI.](#)